



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"Casa Odon Bezerra"
BANANEIRAS – PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº49/2019
(Autor: Vereador José Nicodemos da Costa)

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que
foi aprovado em Plenário em Sessão do dia 01 de
outubro de 2019
Câmara Municipal de Bananeiras
Em 01 de outubro de 2019

**"Dispõe sobre a divulgação dos dados dos
Conselhos Municipais na página oficial da
Prefeitura na internet, e da outras
providências".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA**, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Executivo Municipal deverá disponibilizar em sua página oficial na internet, um ícone para acesso público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

- I – Nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;
- II – Dados para contato com o conselho (telefone, e-mail e endereço);
- III – Calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;
- IV – Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;
- V - Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

Parágrafo único – os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados no ícone "Conselhos Municipais" no site da Prefeitura Municipal até 30 (trinta) dias após confeccionados.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 01 de outubro de 2019.

Kilson Rayff Dantas da Silva
Presidente